



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Edital nº 001

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS EM CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DEFINE SUAS NORMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, Senhor **Nelson Guindani**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 281, de 17 de agosto de 2011, da Lei Complementar nº 286, de 24 de outubro de 2011 e de outra legislação municipal aplicável à matéria, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de **1º a 30 de março de 2012**, as inscrições ao Concurso Público destinado a prover vagas de nível inicial, em cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, adiante identificados; o qual reger-se-á pelas disposições da legislação pertinente e de acordo com as regras estabelecidas neste Edital e normas de Direito aplicáveis à espécie. Inscrições exclusivamente pela internet, no sítio *www.sccursosetreinamentos.com.br*.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Este Concurso é regido por este Edital e pelas normas de Direito aplicáveis. É promovido pelo Poder Executivo Municipal de Herval do Oeste/SC e organizado por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal, constituída de servidores públicos municipais e operacionalizado, e coordenado, em todas as suas fases, pela empresa **SC – Cursos e Treinamentos Ltda. – ME**, contratada segundo o resultado do Processo Licitatório nº 112/2011, na modalidade de Convite nº 27/2011.

1.2 – Este Concurso Público aferirá os conhecimentos, a capacitação e as habilidades dos concorrentes por intermédio de:

a) **Prova Objetiva Escrita** de questões objetivas, **aplicada a todos os concorrentes** regularmente inscritos e cuja inscrição tenha sido homologada, de acordo com as peculiaridades, especialidades e especificidades de cada cargo em seleção.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

b) **Avaliação de Títulos** para aferição da especialização, capacitação e atualização profissional dos concorrentes às vagas dos cargos relacionados aos **profissionais da Educação** (Professor – todas as habilitações, Supervisor Escolar e Secretário Administrativo).

1.3 – O Concurso Público, para todos os efeitos, terá **validade de 2 (dois) anos**, a contar da data de divulgação da homologação do resultado final com a respectiva classificação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério, no interesse e conveniência da Administração Municipal.

1.4 – O período de validade estabelecido para este Concurso Público, considerada a possibilidade de prorrogação, gera para a Administração Municipal a obrigatoriedade vinculante de aproveitar todos os candidatos aprovados, restringindo-se ao número de vagas, conforme consta nos quadros do item “2.4”, deste Edital. Se no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público, nos termos do item anterior, houver a necessidade, interesse e conveniência administrativa de provimento de outras vagas, nos cargos desta seleção, os classificados nesta terão preferência sobre aprovados em futuras seleções no preenchimento das mesmas, com estrita observação e obediência da ordem de classificação.

1.5 – Os candidatos aprovados nesta seleção pública serão, nomeados, empossados e estarão sujeitos às normas do Regime Jurídico dos Servidores do Município (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), nos termos da Lei Complementar nº 281, de 17 de agosto de 2011, farão carreira consoante a legislação municipal própria (LC 280/2011 e LC 286/2011) e serão filiados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Herval d'Oeste – IPREVI.

1.6 – Os editais, avisos, a divulgação de outras informações e as publicações e divulgações oficiais referentes a este Concurso Público dar-se-ão pela publicação nos termos da legislação vigente e na *internet*, por intermédio dos sítios www.sccursosetreinamentos.com.br e www.hervaldoeste.sc.gov.br.

CAPÍTULO II

DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA HABILITAÇÃO, DA JORNADA DE TRABALHO E DOS VENCIMENTOS, EM CADA CASO

2.1 – Este Concurso Público destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento, prioritariamente, das vagas nos cargos contemplados nos quadros do item “2.4” deste Edital.

2.2 – Os classificados que excederem ao número de vagas estabelecidas neste Edital poderão ser aproveitados, se houver vacância ou a



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

necessidade, interesse e conveniência no preenchimento de mais vagas, nos cargos desta seleção, desde que respeitada a ordem de classificação e as disposições do item “1.4”, deste Edital.

2.3 – Os quadros do item seguinte identificam os cargos, estabelecem o número de vagas, informam a habilitação mínima para a posse e exercício do cargo, a jornada semanal de trabalho e os vencimentos dos cargos contemplados neste Concurso.

2.4 – Os interessados concorrerão a apenas uma das seguintes vagas:

Identificação do Cargo		Nº de Vagas	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		CG (1)	PNE (2)
		03	-
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$	
Diploma de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia, ou curso normal superior com habilitação para a docência na Educação Infantil, com registro no MEC.	40 horas	1.755,70 (3)	
Identificação do Cargo		Nº de Vagas	
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		CG (1)	PNE (2)
		01	-
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$	
Diploma de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia, ou curso normal superior com habilitação para a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com registro no MEC.	20 horas	877,85 (3)	
Identificação do Cargo		Nº de Vagas	
PROFESSOR DE ARTES		CG (1)	PNE (2)
		02	-
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$	
Diploma de curso superior de licenciatura plena em Artes, com registro no MEC.	40 horas	1.755,70 (3)	
Identificação do Cargo		Nº de Vagas	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		CG (1)	PNE (2)
		01	-
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$	
Diploma de curso superior de licenciatura plena em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física	20 horas	877,85 (3)	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

(CREF), com registro no MEC.		
Identificação do Cargo		Nº de Vagas
PROFESSOR DE GEOGRAFIA		CG ⁽¹⁾ PNE ⁽²⁾
		01 -
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$
Diploma de curso superior de licenciatura plena em Geografia, com registro no MEC.	10 horas	438,93 ⁽³⁾
Identificação do Cargo		Nº de Vagas
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA		CG ⁽¹⁾ PNE ⁽²⁾
		01 -
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$
Diploma de curso superior de licenciatura plena em Letras/Inglês, com registro no MEC.	40 horas	1.755,70 ⁽³⁾
Identificação do Cargo		Nº de Vagas
SUPERVISOR ESCOLAR		CG ⁽¹⁾ PNE ⁽²⁾
		02 -
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$
- Habilitação Profissional obtida em cursos de licenciatura plena em Pedagogia, na área de supervisão escolar, comprovada mediante certificado de registro do MEC (Ministério da Educação). – Pré-requisito: Experiência docente de 02 (dois) anos, que pode ser adquirida em qualquer nível de ensino público ou privado.	40 horas	1.755,70 ⁽³⁾
Identificação do Cargo		Nº de Vagas
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO		CG ⁽¹⁾ PNE ⁽²⁾
		02 -
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$
Habilitação profissional obtida em nível superior, em curso de licenciatura plena (Pedagogia ou curso em área específica da Educação). Curso, com certificado de conclusão, de, no mínimo, 200 (duzentas) horas na área de informática básica e/ou avançada, com registro no MEC.	40 horas	1.755,70 ⁽³⁾
Identificação do Cargo		Nº de Vagas
PEDAGOGO (social)		CG ⁽¹⁾ PNE ⁽²⁾
		01 -
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$
Habilitação profissional obtida em nível	40 horas	1.755,70 ⁽³⁾



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

superior, em curso de Pedagogia.		
----------------------------------	--	--

Identificação do Cargo		Nº de Vagas	
ASSISTENTE SOCIAL		CG ⁽¹⁾	PNE ⁽²⁾
		01	-
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$	
Habilitação profissional obtida em nível superior, em curso de Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).	30 horas	3.137,92 ⁽³⁾	
Identificação do Cargo		Nº de Vagas	
PSICÓLOGO		CG ⁽¹⁾	PNE ⁽²⁾
		01	-
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$	
Habilitação profissional obtida em nível superior, em curso de Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	40 horas	3.137,92 ⁽³⁾	
Identificação do Cargo		Nº de Vagas	
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		CG ⁽¹⁾	PNE ⁽²⁾
		13	02
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$	
Alfabetizado	40 horas	834,43 ⁽³⁾	
Legenda:			
(1) CG = Concorrência Geral.			
(2) PNE = Portadores de Necessidades Especiais.			
(3), Além do vencimento básico, compõe a remuneração:			
a) R\$ 9,90 de Vale Alimentação, por dia de trabalho, para o servidor com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e proporcional nos demais casos.			
b) Adicional de Incentivo ao Magistério, correspondente a 20% (vinte por cento) do respectivo vencimento (exclusivo para os profissionais da Educação).			
c) Adicional de Insalubridade, correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo Nacional - quando comprovadamente cabível.			

2.4.1 - A descrição sucinta das atribuições dos cargos em seleção consta do ANEXO I, deste Edital.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do Concurso



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.1 – Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para este Concurso Público, nos termos deste Edital.

3.1.2 – As inscrições ao Concurso serão efetuadas, exclusivamente, pela internet, em sistema *on line*, no endereço www.sccursosetreinamentos.com.br, no período de **1º de março de 2012, até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 30 de março de 2012**, observadas as disposições do item “3.1.4”, deste Capítulo.

3.1.3 – Para se inscrever, o candidato deverá, no período das inscrições:

a) acessar, na internet, os endereços eletrônicos www.sccursosetreinamentos.com.br e www.hervaldoeste.sc.gov.br e, para tomar conhecimento do Edital, de avisos, comunicados ou de outras publicações e divulgações relacionadas ao Concurso Público disciplinado neste Edital;

b) ler todas as normas editalícias e o Formulário Eletrônico de Inscrição;

c) preencher, corretamente, conforme exigido neste Edital e orientado no *link* próprio (em www.sccursosetreinamentos.com.br), o Formulário Eletrônico de Inscrição, escolhendo o cargo que pretende concorrer;

d) preenchido, corretamente, o Formulário Eletrônico de Inscrição, imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição, que constará do mesmo, segundo parâmetros estabelecidos no ANEXO V deste Edital.

3.1.4 – A inscrição será confirmada, pela empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, somente após ser notificada, pela Administração Municipal de Herval d'Oeste/SC, do pagamento do valor da inscrição, nos termos da alínea “d”, do item “3.1.3” e do ANEXO V deste Edital.

3.1.5 – Não serão consideradas e serão indeferidas (não homologadas) as inscrições, não pagas ou que os pagamentos tenham sido efetuados após 24 horas do encerramento do período destinado às



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

inscrições. Não será devolvido ao candidato o valor pago espontaneamente fora do prazo antes referido.

3.1.6 – Se na data prevista para o encerramento das inscrições ou para a derradeira oportunidade de pagamento do boleto bancário, por qualquer motivo, não houver expediente bancário na localidade do interessado, este deverá antecipar o pagamento.

3.1.7 – Não serão aceitos e nem considerados pagamentos feitos por intermédio de depósito ou transferência em caixas eletrônicos, ou, ainda, de comprovantes encaminhados por fac-símile (fax). Também não serão aceitos e considerados pagamento extemporâneos (fora do período próprio, conforme antes determinado), ou feito por qualquer meio não regrado neste Edital.

3.1.8 – Durante todo o período destinado às inscrições, ou seja, do dia **1º a 30 de março de 2012**, nos dias considerados úteis e dentro do expediente normal das repartições públicas municipais, a **Administração Municipal de Herval d'Oeste/SC, disponibilizará na Casa das Cultura, sita na Rua Dorival de Brito, s/nº, Praça Daniel Olímpio Rocha (antigo prédio da estação ferroviária), telefone (49) 3554-2419, na cidade de Herval d'Oeste/SC, computadores (pelo menos um) com acesso à internet para atendimento dos candidatos interessados em efetuar inscrição** e, que, por qualquer motivo, não tenham outras formas de acesso à internet.

3.1.9 – Durante o período das inscrições, conforme datas e horário previstos nos item “3.1.2” deste Edital, a empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, manterá pessoal próprio, para prestar informações e orientações aos interessados, por intermédio do telefone (49) 3353-2809 ou pelo e-mail: sc@sccursosetreinamentos.com.br.

3.1.10 – A Administração Municipal de Herval d'Oeste/SC e a empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME não se responsabilizam por solicitações de inscrição (pela internet) não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica em computadores, falhas de conexão e de comunicação, congestionamento de linhas de conexão e de transmissão, bem como outros fatores de qualquer ordem que impossibilitem a realização da inscrição com a correta transferência de dados.

3.1.11 – Uma vez efetuada a inscrição, o sistema não permitirá alteração substanciais, como do cargo pleiteado, nem do nome ou do CPF do candidato, sendo possibilitado, contudo, ao candidato, acessar seu formulário de inscrição, para correção de dados, como endereço, documento de identidade, idade. A possibilidade para efetuar as citadas alterações expira-se em às **18h do dia 30 de março de 2012** (horário de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

3.1.12 – Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas aquela cujo pagamento foi efetivado por primeiro.

3.2 – Das Inscrições de Candidatos na Condição de Portadores de Necessidades Especiais (deficientes):

3.2.1 – Às pessoas com necessidades especiais (deficiências) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas nos termos das disposições do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do § 2º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 281, de 17 de agosto de 2011, é assegurado o direito de inscrição para os cargos deste Concurso Público, **contanto que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com as suas necessidades especiais (deficiências)**, mesmo nos cargos em que lhes sejam reservadas vagas específicas.

3.2.2 – Este Concurso Público reserva o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes e das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, conforme está demonstrado nos quadros do item “2.4”, deste Edital e, ainda, observadas as demais disposições deste Edital, especialmente, as do item “3.2.15” deste Edital.

3.2.3 – Consideram-se pessoas com necessidades especiais (deficiências) aquelas que se enquadram nas disposições do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2.4 – As pessoas com necessidades especiais (deficiências), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.2.5 – O candidato deverá declarar, quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, ser portador de necessidades especiais (deficiente). Finalizada a inscrição, o candidato inscrito nesta condição (de portador de necessidades especiais) enviará à empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, até o dia **30 de março de 2012** (sendo considerada a data de postagem nos correios) o Laudo Médico, nos termos do inciso IV, do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o qual deverá indicar a espécie e o grau, ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da necessidade especial (deficiência), inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova. O laudo médico deverá ser encaminhado via postal (pelos correios), até a data acima referida, para:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME
Av. Plínio Arlindo de Nês, 1484 – sala 205 – centro
89825-000 – Xaxim/SC.

3.2.6 – Não concorrerão na condição de portadores de necessidades especiais (deficientes) os concorrentes inscritos nesta condição que não encaminharem o laudo médico, nos termos e até a data referida no item “3.2.5”, ou que não seja recebido pela empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME até às **17h do dia 2 de abril de 2012**.

3.2.7 – Somente serão aceitos atestados médicos, para fins de comprovação das necessidades especiais (deficiências), que atendam às disposições do inciso IV, do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, e que a **data de expedição não seja superior a 90 (noventa) dias da data de inscrição**.

3.2.8 – A avaliação e verificação, por equipe multiprofissional prevista no art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999, somente antecederá à nomeação, se o candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais for aprovado neste certame. Esta verificação avaliará se a deficiência do candidato, constante do Laudo Médico, é compatível com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e se consta dentre aquelas previstas no artigo 4º do referido Decreto Federal.

3.2.9 – O candidato portador de necessidades especiais (deficiências) poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas à essa condição de concorrência, fazendo sua opção no Formulário de Inscrição, vedada qualquer alteração posterior.

3.2.10 – A falta de informação da condição de Portador de Necessidades Especiais (deficiente) ou o desatendimento das disposições dos itens “3.2.5”, “3.2.6” e “3.2.7”, deste Edital, resultará à Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste/SC e à empresa contratada para a execução das fases do Concurso Público o direito de considerá-lo como candidato às vagas da concorrência geral, conforme consta dos quadros do item “2.4” deste Edital.

3.2.11 – Na sua inscrição, o portador de necessidades especiais (deficiente) deverá indicar no espaço apropriado, constante do Formulário de Inscrição, as condições especiais para realizar as provas, respeitadas as disposições previstas no item “3.2.4”, acima.

3.2.12 – O candidato portador de deficiência visual, que solicitar provas e a grade de respostas com letras ampliadas, receberá os mesmos com tamanho de letra correspondente à fonte 24 (vinte e quatro), cabendo, **exclusivamente, ao candidato sua leitura e marcação das respostas na**



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

respectiva *grade de respostas*, restando indeferido qualquer solicitação de auxílio.

3.2.13 – O candidato com deficiência visual poderá solicitar a realização da prova em Braile, contanto, que o Laudo Médico indique essa necessidade.

3.2.14 – O candidato regularmente inscrito na condição de portador de necessidades especial que necessitar de condições especiais de acesso ou de acomodação, para a realização da prova escrita, deverá fazer solicitação junto à inscrição, ou no prazo de até 5 (cinco) dias da data determinada à aplicação das provas.

3.2.15 – O atendimento às condições solicitadas (itens “3.2.10” a “3.2.14”) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.2.16 – Nos cargos em que há vagas específicas para portadores de necessidades especiais, na convocação será chamado, em cada cargo, por primeiro o candidato desta condição, se houver aprovado, para na sequência se chamar o classificado em primeiro lugar da concorrência geral e assim sucessivamente.

3.2.17 – As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais (deficientes) não preenchidas, pela ausência de inscrições homologadas nessa condição, pela não aprovação ou pela desatenção à convocação para a posse, ou, ainda, por ser considerado inapto ao exercício das atribuições do cargo, reverterão aos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.2.18 – Caso o candidato portador de necessidades especiais (deficiente), que após a aprovação seja considerado inapto para o exercício das atribuições do cargo, não tomar posse e será convocado o candidato, da mesma condição, classificado imediatamente posterior, na ordem de classificação.

3.2.19 – O candidato com necessidades especiais (deficiente) que não realizar a inscrição conforme instruções constantes do item “3.2” e seus subitens deste edital terá indeferido eventual recurso impetrado em favor de sua condição.

3.3 – Das Vedações em participar neste Concurso Público:

É vedada a participação neste Concurso Público:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

3.3.1 – De parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau, inclusive, de diretores, sócios, representantes ou empregados da empresa contratada para a coordenação e execução operacional do Concurso Público;

3.3.2 – De membros da Comissão do Concurso Público, especialmente constituída e seus membros designados para o acompanhamento da execução de todas as fases e procedimentos deste certame.

3.3.3 – Se algum dos membros da Comissão deste Concurso Público, se inscrever para concorrer em qualquer uma das vagas dos cargos contemplados neste Edital deverá ocorrer sua imediata substituição na Comissão.

3.3.4 – Se parentes consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de algum dos membros da comissão se inscrever para concorrer em qualquer uma das vagas dos cargos contemplados neste Concurso Público, deverá ocorrer a imediata substituição do membro da Comissão.

3.4 – Da Homologação das Inscrições:

3.4.1 – As inscrições serão:

a) deferidas/indeferidas pela empresa contratada para a execução das fases do concurso público, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público, até o **dia 4 de abril de 2012**; e

b) publicadas em Edital afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste/SC e divulgadas na internet nos sítios www.sccursosetreinamentos.com.br e www.hervaldoeste.sc.gov.br.

3.4.2 – Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação, para recorrer das decisões adotadas nesta fase do Concurso.

3.4.3 – Os recursos interpostos por candidatos, contestando decisões inerentes à homologação das inscrições, deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste/SC na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e resolvidos pela empresa contratada para a coordenação e execução operacional das fases do Concurso Público no mesmo prazo estabelecido no subitem anterior, observadas as disposições e formalidades regradas no Capítulo VII, deste Edital.

3.4.4 – Caso o nome do candidato não conste do Edital de Homologação das inscrições (inscrições deferidas e indeferidas), este deverá



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

encaminhar via fax (49) 3353-2809, dentro do prazo definido no item “3.4.2” acima, requerimento que solicite a regularização da inscrição, com a cópia do comprovante de inscrição anexa. Nesse requerimento deverá ser informado, obrigatoriamente, número de telefone e endereço eletrônico, se possuir, para contato.

3.4.5 – No mesmo prazo estabelecido no item “3.4.2”, deste Edital, poderão ser solicitadas correções de nome, ou quaisquer outras incorreções ou impropriedades na identificação nominal dos candidatos, na identificação do número de inscrição ou outras, inclusive, em relação ao cargo pretendido. As solicitações, neste caso, poderão ser feitas por telefone (49) 3353-2809 ou por e-mail (sc@sccursosetreinamentos.com.br).

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Seção I Das Modalidades de Avaliação

4.1 – Este concurso avaliará os concorrentes às vagas dos cargos contemplados neste Edital, por intermédio de:

4.1.1 – **Prova objetiva escrita** à qual serão submetidos **todos os concorrentes** com inscrição homologada e terá caráter classificatório e eliminatório, tudo nos termos que se disciplina na Seção II deste Capítulo.

4.1.2 – **Avaliação de títulos** à qual serão submetidos os concorrentes à vagas dos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, SUPERVISOR ESCOLAR** e de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**, que tenham conquistado classificação na prova objetiva escrita, com aproveitamento (nota) igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), nos termos estabelecidos na Seção III deste Capítulo.

Seção II Da Prova Objetiva Escrita

4.2 – A prova objetiva escrita terá caráter classificatório e eliminatório, nos termos regradados no item “4.32”, deste Edital.

4.3 – A prova objetiva escrita será aplicada, a todos os concorrentes às vagas dos cargos deste Concurso Público, no dia **15 de abril de 2012**,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

nas dependências do **Colégio São José**, localizado na **Rua Nereu Ramos, 137, centro**, na cidade de **Herval d'Oeste/SC**, com início às **9h**, observadas as disposições do item “4.9”, deste Edital.

4.3.1 – Se houver necessidade, em razão do número de candidatos inscritos às vagas dos cargos contemplados neste Concurso Público, será(ão) informado(s) outro(s) local(ais) para a realização das provas escritas. Essa informação, se necessária, constará no Edital que publicar a Homologação das Inscrições.

4.3.2 – No(s) local(ais) em que serão aplicadas as provas objetivas escritas, haverá pessoal suficiente para receber os candidatos e orientá-los ao acesso das respectivas salas e estas terão identificação externa dos cargos (de forma destacada) e identificação nominal dos candidatos que prestarão prova em cada uma delas.

4.4 – As provas objetivas escritas, com duração de 03 (três) horas, constituídas de questões objetivas, do tipo múltipla escolha, subdivididas em 4 (quatro) alternativas, de múltipla escolha, sabendo-se que somente uma poderá ser assinalada na *grade de respostas*. Não haverá questões com alternativas do tipo “Nenhuma das Alternativas Anteriores”, ou “N.D.A.”, ou similar.

4.4.1 – As provas objetivas escritas, por cargo, terão a valoração (nota), conforme consta dos quadros seguintes:

a) Quadro de Valoração das Provas Objetivas Escritas				
Cargos com Avaliação de Títulos: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, SUPERVISOR ESCOLAR e de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO.				
Prova	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos
Primeira Parte	Língua Portuguesa	10	0,15	3,00
	Matemática (Raciocínio Lógico)	5		
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	5		
	Total de Pontos			3,00
Segunda Parte	Conhecimentos Gerais relacionados à Educação e às práticas Pedagógicas, inclusive legislação (Direito) educacional.	10	0,20	4,00
	Conhecimentos Específicos segundo a área, disciplina e licenciatura.	10		



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

	Total de Pontos	4,00
	TOTAL GERAL DE PONTOS	7,00

b) Quadro de Valoração das Provas Objetivas Escritas				
Cargos submetidos apenas à Prova Objetiva: PEDAGOGO, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO e AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.				
Prova	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos
Primeira Parte	Língua Portuguesa	10	0,20	4,00
	Matemática (Raciocínio Lógico)	5		
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	5		
	Total de Pontos			4,00
Segunda Parte	Conhecimentos Específicos	20	0,30	6,00
	Total de Pontos			6,00
TOTAL GERAL DE PONTOS				10,00

4.4.2 – No ANEXO III consta o conteúdo programático mínimo sugerido para as provas objetivas escritas, em cada um dos cargos desta seleção pública.

4.5 – O Caderno da prova identificará, pela impressão original, o cargo ao qual se destina, conterà orientações objetivas aos candidatos, as questões, em ordem numérica crescente, observadas as disposições do item “4.4.1” e seus quadros, com divisão clara e acentuada para cada parte e para cada disciplina da prova.

4.6 – A identificação do candidato, no caderno da prova, far-se-á, exclusivamente, com o número do documento de identidade do candidato, o mesmo informado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

4.7 – As questões da prova objetiva escrita serão respondidas em *grade de respostas* fornecida aos candidatos junto com o caderno de prova. Os candidatos utilizar-se-ão, para nela indicar suas respostas, exclusivamente de uma **caneta esferográfica** de material transparente e de escrita na cor **azul** ou **preta**.

4.8 – À prova objetiva escrita será atribuída nota nos termos dos quadros do item “4.4.1”, acima.

4.8.1 – Será(ão) considerada(s) errada(s), com atribuição de nota 0 (zero), a(s) questão(ões) que na *grade de resposta*, contenha(m):

a) emenda(s) e/ou rasura(s);



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

- b) mais de uma opção de resposta assinalada;
- c) em branco, sem nenhuma alternativa assinalada;

d) assinalada(s) com lápis, de qualquer espécie, caneta não esferográfica, ou com escrita em cores que não sejam **preta** ou **azul**. As respostas serão assinaladas, exclusivamente, na forma orientada na própria *grade de respostas*, consideradas como se erradas fossem as que não atenderem à referida orientação e às disposições deste Capítulo, observadas, também, as orientações dos itens “4.8.2” e “4.8.3” deste Edital.

4.8.2 – A *grade de respostas* preenchida fora das especificações e orientações contidas no mesmo ou detalhadas especificamente neste Edital, ou seja, preenchida com a identificação nominal do candidato, ou com a marcação das respostas com caneta esferográfica de tinta cuja cor for diferente de azul ou preta, não será corrigida e ao candidato será atribuída nota 0 (zero). Também não será corrigida a *grade de respostas* que apresentar a assinatura do candidato, ou qualquer outra forma que possa identificá-lo, ou, ainda, que nele constem quaisquer anotações, tanto na face, quanto no verso, não solicitadas neste Edital, ou estranhas ao Concurso Público.

4.8.3 – Outras disposições relacionadas à *grade de respostas*:

a) junto à *grade de respostas* terá uma parte a ser destacada pelo candidato – Cartão de Identificação, na qual o mesmo se identificará, conforme solicitado e o assinará;

b) a *grade de respostas* e a parte a ser dela destacada, serão, ao final do processo de aplicação da prova, acondicionadas em envelopes separados para o processo de identificação e desidentificação dos candidatos, no processo eletrônico de correção das provas, nos termos disciplinados no item “4.33” deste Edital;

c) Na *grade de respostas* constará, ainda:

1 – a identificação da instituição promotora do Concurso Público (Município de Herval d'Oeste/SC);

2 – o cargo a que se destina;

3 – o código identificador;

4 – as alternativas identificadas pelas primeiras letras do alfabeto, dispostas em quadrículas próprias, para cada uma das questões e estas em ordem crescente;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

d) no verso da grade de respostas, constará:

1) local para o visto dos três últimos candidatos a concluírem a prova escrita;

2) local para o visto de membros da empresa contratada para o procedimento de provas e do(s) Fiscal(is) de Provas e, ainda, dos membros da Comissão do Concurso Público presentes ao encerramento dos trabalhos em cada uma das salas de aplicação das provas escritas.

4.9 – Os candidatos devem comparecer, para a prova escrita, no local, data e horário determinados nos item “4.3.”, com a **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munidos da comprovação da inscrição, de documento de identidade (aquele informado na inscrição) e de, pelo menos, **uma caneta esferográfica** de material **transparente**, de escrita (tinta) **azul** ou **preta**, para orientar-se e localizar a sala em que prestará prova e acomodar-se adequadamente.

4.10 – Para fins de identificação dos candidatos serão aceitos: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Estado da Segurança Pública, pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc) e carteira nacional de habilitação, conforme modelo estabelecido no art. 159, do Código Brasileiro de Trânsito (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

4.10.1 – Caso o candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento original de identidade, por motivo de perda ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro dessa ocorrência em órgão policial.

4.11 – O candidato que não comparecer ao local da prova no horário previsto no item “4.3”, ou não se identificar, nos termos descritos nos itens “4.9”, “4.10” e “4.10.1”, acima, será eliminado deste Concurso Público.

4.12 – Não haverá segunda chamada, estando automaticamente desclassificado e eliminado do Concurso o candidato que se apresentar no local da prova escrita, sem a observância ao horário e às condições estabelecidas nos itens anteriores.

4.13 – Cada candidato, juntamente com o caderno de prova, receberá uma *grade de respostas*, que não poderá ser substituída, em hipótese alguma, salvo constatados erros ou anomalias de impressão, observadas as disposições dos itens “4.8.1”, “4.8.2” e “4.8.3” deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

4.14 – Para cada questão somente uma das alternativas deverá ser assinalada, **sendo considerada errada**, aquela que apresentar mais de uma alternativa assinalada ou apresentar emendas e/ou rasuras, que seja assinalada a lápis ou com caneta não esferográfica, ou esferográfica, porém, de cor diferente de azul ou preta, ou estiver sem nenhuma alternativa de resposta anotada. Também **será considerada errada** a resposta apontada em alternativa que não atenda à forma determinada na própria *grade de respostas*.

4.15 – Durante a realização das provas é vedada a consulta a pessoas alheias ao processo, ou a outros candidatos, a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como é proibida a utilização de máquina ou aparelhos de calcular ou de outros aparelhos eletrônicos, inclusive de comunicação, sob pena de eliminação do candidato do processo.

4.16 – Antes da entrega do caderno de prova e da *grade de respostas* aos candidatos, estes depositarão em local apropriado materiais, pastas, bolsas, aparelhos de telefone celular, relógios, ou quaisquer outros pertences que não lhe sejam necessários no decorrer da prova. A negativa na atenção ao disposto neste item importará na eliminação do concorrente.

4.17 – Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) se apresentar após o horário estabelecido (itens “4.3” e “4.9”), não se admitindo qualquer tolerância;

b) não tenha assinado a confirmação de presença, após a necessária identificação, até o horário estabelecido para o início da prova escrita, ou seja, até as 9 horas.

c) não comparecer à prova escrita, qualquer que seja o motivo alegado;

d) não apresentar documento suficiente para identificação, de acordo com o item “4.10”, combinado com as disposições do item “4.10.1” deste Capítulo;

e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de **decorrida uma hora do início da prova**;

f) se ausentar da sala de prova levando a grade de respostas e/ou o caderno de provas, ou outros materiais não permitidos, sem autorização da fiscalização de provas;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

- g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) não devolver integralmente o material recebido;
- j) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, ou se utilizando de quaisquer dos recursos mencionados no item “4.15” deste Capítulo.
- k) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *tablet*, *iPod*, *iPhone*, *Smartphone*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares.

4.18 – Também será excluído do Concurso Público o candidato que tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas (fiscais, coordenadores ou membros da comissão de acompanhamento do concurso público).

4.19 – O candidato, ao encerrar a prova, e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao(s) fiscal(ais), a *grade de respostas*, a parte dela destacada e o caderno de prova e aguardará sua conferência (para verificar a identificação através do número de inscrição e do documento de identidade). Caso não o faça, será automaticamente eliminado do concurso. Quaisquer informalidades ou impropriedades na *grade de respostas* decorrentes da ação do candidato constarão em ata própria.

4.20 – O candidato não poderá sair da sala, pela conclusão da prova, **antes de transcorrida uma hora do seu início**, sob pena de eliminação do Concurso.

4.21 – O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, ou pretexto, portando material de prova (caderno de prova e/ou *grade de respostas*). Havendo necessidade de ausentar-se da sala de prova, durante sua realização, somente poderá fazê-lo por motivo justificável e se acompanhado de um fiscal. O candidato que o fizer será penalizado com a eliminação do certame.

4.22 – Não permanecerão, na sala de provas, menos de três candidatos. Os últimos três candidatos a entregar a *grade de respostas* e o caderno de provas, assinarão a ata, a(s) relação(ões) de confirmação de presença dos candidatos daquela sala e rubricarão, no verso, todas as *grades de respostas*, dos candidatos que prestaram prova na respectiva sala.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

4.23 – As *grades de respostas* também serão visadas, no verso, pelos membros da Comissão do Concurso Público presentes no encerramento dos trabalhos em cada uma das salas de aplicação das provas e pelo(s) fiscal(ais) de prova e por membros da empresa contratada para a operacionalização das fases do Concurso Público.

4.24 – Adotadas as providências previstas nos itens “4.21” e “4.23”, acima, serão observadas, ainda as seguintes:

a) as *grades de respostas*, de cada uma das salas de provas, serão acondicionadas em envelope próprio, que depois de lacrado receberá a assinatura, na região do laque, dos três últimos candidatos a concluírem a prova, dos membros presentes da Comissão do Concurso Público, pelo(s) fiscal(ais) de prova e por membro(s) da empresa SC – Cursos e Treinamentos Ltda. – ME. Os envelopes com as *grades de repostas* somente terão o laque rompido, em sessão pública, após o julgamento e divulgação das decisões de recursos administrativos interpostos em face de questões da prova escrita ou dos respectivos gabaritos preliminares publicados.

b) a parte destacada da *grade de respostas*, também será acondicionada em envelope próprio, que será lacrado e receberá, em seu laque as rubricas, conforme mencionado na alínea anterior. Este envelope e o envelope mencionado na alínea precedente terão o laque rompido, em sessão pública para o processo de desidentificação dos candidatos, conforme consta no item “4.33” deste Edital.

4.25 – Conclusos os serviços relativos à prova escrita, em cada uma das salas, será lavrada ata circunstanciada, que será subscrita pelos três últimos candidatos, pelo(s) respectivo(s) fiscal(ais) de provas e pelos membros presentes, da Comissão Especial do Concurso Público. Nesta ata deverá constar, dentre outras informações, as ocorrências havidas no decorrer do processo de aplicação das provas e o registro se há *grades de respostas* totalmente em branco ou com qualquer questão em branco, ou preenchidas a lápis de qualquer espécie, ou com canetas não esferográficas ou de cores diferentes de preta ou azul, devendo constar, neste caso, na ata a identificação da *grade*, pelo número de inscrição do concorrente e mencionar as questões em branco ou assinaladas a lápis, ou ainda, assinaladas em desacordo com as demais orientações estabelecidas neste Edital, além de outras ocorrências que mereçam destaque, a critério dos subscritores de cada uma das atas. Também constarão na ata outras irregularidades ou informalidades que constarem na *grade de respostas*, originadas por ação do candidato e não previstas neste Edital.

4.26 – No dia da realização das provas objetivas escritas, concluso todo o processo de aplicação e recolhimento das mesmas e das *grades de*



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

respostas (estas acondicionadas em envelope lacrado – alínea “a” do item “4.24”), lavradas as atas e tomadas outras providências necessárias para findar o processo de aplicação das provas escritas, haverá divulgação do gabarito preliminar, a partir das 18h no *site* www.sccursosetreinamentos.com.br.

4.27 – No dia seguinte à realização das provas escritas, haverá a divulgação dos gabaritos preliminares, também, por intermédio do *site* www.hervaldoeste.sc.gov.br.

4.28 – Também, no dia seguinte à aplicação das provas, serão disponibilizados na Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste/SC, os cadernos da prova escrita aplicada aos candidatos às vagas dos cargos contemplados nesta seleção pública.

4.29 – Um exemplar de cada um dos cadernos da prova escrita (um para cada cargo em concurso), as grades de respostas de cada candidato e os respectivos gabaritos (preliminares e os definitivos), as relações com a confirmação de presença e as atas tomarão parte, como peças indivisíveis, do processo administrativo deste Concurso Público.

4.30 – O caderno de provas de cada um dos candidatos permanecerá resguardado, na Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do Concurso Público, podendo ser requerido para a promoção de ação judicial em face de atos, procedimentos do Concurso Público ou dele decorrentes. Após este período, não havendo qualquer óbice, os cadernos de provas poderão ser incinerados.

4.31 – Outras disposições relativas às provas escritas:

a) O candidato não portador de necessidades especiais (sem deficiência) que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la por meio de requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste/SC, no mínimo 5 (cinco) dias antes da realização da prova, no qual declarará a causa da solicitação e informará os recursos especiais necessários à prestação da prova.

b) O atendimento às condições solicitadas, nos termos da alínea anterior, ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

c) A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova escrita poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes da alínea “a”, deste item, acima, para adoção das providências necessárias. Haverá fiscal para acompanhar a candidata até o local destinado à amamentação de seu



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

filho, permanecendo com ela, até a satisfação alimentar da criança, sem que haja a interferência ou a participação de outras pessoas.

d) Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

e) A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

f) Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

g) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

h) Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

i) Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a empresa SC – Cursos e Treinamentos Ltda. – ME não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público, exceto para o caso previsto no item “4.30”, deste Capítulo.

4.32 – Do Caráter Eliminatório e Classificatório da Prova Objetiva Escrita:

4.32.1 – A prova objetiva escrita tem caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos às vagas dos cargos contemplados neste Concurso Público.

4.32.2 – Quanto ao caráter classificatório da prova objetiva escrita, observar-se-á:

a) para os cargos de **PEDAGOGO, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO** e de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, somente serão classificados os candidatos que obtiverem, na prova objetiva escrita, aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, com nota igual ou superior a **5 (cinco)**, restando os demais eliminados do certame;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

b) para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, SUPERVISOR ESCOLAR** e de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**, somente serão **classificados para a avaliação de títulos** os candidatos que obtiverem, na prova objetiva escrita, aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, com nota igual ou superior a **3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos)**, restando os demais eliminados do certame.

4.32.3 – Serão eliminados do certame, em qualquer caso, os candidatos que não comparecerem à prova escrita, ou que infringirem as normas previstas neste Edital, especialmente aquelas dos itens “4.15” a “4.20”, deste Edital.

4.33 – Do processo de desidentificação e identificação das grades de respostas e do processo de correção eletrônica da prova objetiva escrita:

4.33.1 – No dia **25 de abril de 2012**, julgados todos os recursos interpostos em face de questões e dos gabaritos das mesmas, em sessão pública, na **Câmara de Vereadores**, localizada na **Rua Nereu Ramos, 389, centro, na cidade de Herval d'Oeste/SC**, com início às **8h** e com a presença de prepostos da empresa SC – Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, dos membros da Comissão do Concurso Público, de candidatos e de outras pessoas interessadas, serão abertos os envelopes que acondicionam as grades de respostas e aqueles que acondicionam a identificação dos candidatos, para o processo de desidentificação das grades de respostas.

4.33.2 – Na mesma sessão pública far-se-á a correção das provas, por intermédio da leitura eletrônica das grades de respostas, nos termos dos itens seguintes.

4.33.3 – As provas serão corrigidas por intermédio de processo eletrônico de leitura e de apuração dos resultados (notas). Havendo grades de respostas, preenchidas corretamente, porém não lidas pela leitora, estas serão corrigidas manualmente, sob a supervisão da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e sob a fiscalização dos candidatos presentes à sessão pública.

4.33.4 – Ao final do processo de desidentificação e de correção, será lavrada ata que, sucintamente, detalhará as ocorrências e apontará as notas dos candidatos aos cargos em seleção. A ata será assinada pelos prepostos da empresa SC – Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, pelos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

membros da Comissão do Concurso Público e por candidatos e outras pessoas presentes à sessão que o desejarem.

4.34 – Na correção das provas nos termos das disposições do item anterior (4.33 e seus subitens), não serão corrigidas as questões, ou as grades de respostas que apresentem todas as questões, assinaladas em desconformidade com as orientações que constam do Cartão de identificação (parte destacável da *grade de respostas*). Somente será corrigida a questão que estiver preenchida na forma do seguinte exemplo ilustrativo:

A B C D

4.34.1 – No dia seguinte da correção eletrônica das provas objetivas, será, em edital especial, publicado o resultado das mesmas, com quadros separados para cada um dos cargos contemplados neste Concurso Público.

Seção III

Da avaliação de Títulos

4.35 – Para participar da avaliação de títulos, os candidatos às vagas dos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, SUPERVISOR ESCOLAR** e de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**, no período de **29 a 30 de março de 2012**, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, entregarão na Câmara de Vereadores, sita na Rua Nereu Ramos, 389, centro, na cidade de Herval d'Oeste/SC, os documentos necessários à avaliação de títulos, conforme se disciplina nesta sessão.

4.35.1 – Os documentos para a avaliação de títulos poderão, também, serem encaminhados, através dos correios, diretamente à Empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. - ME, desde que recebidos até às **17h dos dia 2 de abril de 2012**, no seguinte endereço:

SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME
 Av. Plínio Arlindo de Nês, 1484 – sala 205 – centro
 89825-000 – Xaxim/SC.

4.36 – Os documentos serão entregues na Câmara de Vereadores (item 4.35), em cópia autenticada em cartório próprio ou acompanhada dos respectivos originais, para conferência e autenticação da pessoa responsável pela recepção dos mesmos.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

4.37 – Os documentos para a avaliação de títulos serão relacionados e identificados em formulário próprio que guardar conformidade com o ANEXO II deste Edital.

4.38 – À avaliação de títulos, com peso 3,00 (três inteiros), serão submetidos os concorrentes às vagas do cargo em seleção, que na prova escrita, após julgados os eventuais recursos interpostos em face do resultado da mesma, tenham obtido aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, com nota (na prova escrita) igual ou superior a **3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos)**.

4.39 – Para a avaliação de títulos e apuração de tempo de serviço serão considerados documentos e os valores gradativos que constam do quadro seguinte:

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO (Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Educação Física, Professor de Artes, Professor de Geografia, Professor de Língua Inglesa, Supervisor Escolar e de Secretário Administrativo)			
ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização, exclusiva para a docência na Educação Básica, conforme habilitações identificadas no quadro do item “2.1.1”, deste Edital. Serão consideradas todas as especializações, independentemente do nível (pós-graduação, mestrado ou doutorado), bastando que tenham relação à área de atuação e habilitação em que o candidato se inscreveu.	Pós-Graduação	1,00 (um) ponto por especialização, mesmo que de nível idêntico.	2,00 (dois pontos).
	Mestrado		
	Doutorado		
Cursos de capacitação e atualização profissional, exclusivos para a docência na Educação Básica – relacionados à Educação Infantil, aos anos iniciais do Ensino Fundamental, e às disciplinas específicas.	0,20 pontos (vinte centésimos) para cada 100 (cem) horas de cursos frequentados ou não.		1,00 (um) Ponto.

4.40 – A nota máxima da avaliação de títulos, conforme demonstrado nos quadros do item anterior, será de **3 (três)** pontos, não considerados os excedentes, tanto para os cursos de capacitação ou de especialização.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

4.41 – **Somente serão considerados**, para a avaliação de títulos, os **diplomas** ou **certificados de conclusão de especialização**, e os **comprovantes de cursos de capacitação e atualização profissional, juntados e identificados** em formulário disponibilizado ao candidato para esta finalidade, nos termos do ANEXO II, deste Edital.

4.42 – Os diplomas, ou certificados de conclusão de cursos de especialização deverão ser emitidos por escolas ou instituições universitárias regularmente constituídas e reconhecidas pelo Ministério da Educação e somente serão considerados se neles constar a grade curricular, com a correspondente carga horária em cada um dos temas curriculares da especialização – podendo essas exigências serem substituídas pelo respectivo histórico escolar.

4.43 – Os certificados de participação de cursos de capacitação e atualização profissional deverão ser emitidos por escolas ou instituições universitárias regularmente constituídas e reconhecidas e somente serão considerados se neles constar a grade curricular, com a correspondente carga horária em cada um dos temas do curso.

4.44 – O resultado da Avaliação de Títulos será divulgado, após a decisão dos recursos interpostos em face do resultado das provas objetivas, em edital próprio que será publicado e afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste/SC e na internet, nos sítios www.sccursosetreinamentos.com.br e www.hervaldoeste.sc.gov.br.

CAPÍTULO V DA APURAÇÃO DA NOTA FINAL

A nota final e, por conseguinte, o resultado deste Concurso Público, será:

5.1 – A **nota da prova objetiva escrita** para os concorrentes às vagas dos cargos de **PEDAGOGO, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO** e de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, que tenham obtido, na prova objetiva escrita, nota igual ou superior a **5 (cinco)**.

5.2 – A **nota da prova escrita** somada à **nota da avaliação de títulos**, para o concorrente à vaga do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, SUPERVISOR ESCOLAR** e de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**, para aqueles que tenham logrado classificação na prova objetiva escrita, nos termos das disposições da alínea “b” do item “4.32.2” deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

CAPÍTULO VI DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – A Nota Final corresponderá à nota da prova objetiva escrita, ou soma da nota da prova objetiva com a nota da avaliação de títulos, conforme o caso, e nos termos estabelecidos no Capítulo V, constando no Edital que publicar o Resultado e a Classificação Final:

6.1.1 – Os considerados aprovados/classificados, ou seja, os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a cinco, apurada nos termos do item “5.1”, deste Edital.

6.1.2 – Os considerados aprovados/classificados, ou seja, os candidatos às vagas dos cargos submetidos, também, à avaliação de títulos, cuja nota final tenha sido apurada nos termos das disposições do item “5.2” deste edital, independentemente do resultado dessa apuração.

6.2 – A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais, em cada um dos cargos deste Concurso Público.

6.2.1 – Havendo candidatos inscritos na condição de portadores de necessidades especiais (deficientes), estes figurarão, no Edital que publicar o resultado final e a classificação, em listagem geral e em listagem separada, observadas as disposições do item anterior.

6.3 – Ocorrendo empate na nota final, terá preferência para efeito de classificação:

6.3.1 – O candidato que tiver maior idade (parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), para os candidatos com idade igual ou superior aos 60 (sessenta) anos de idade.

6.3.2 – O candidato que obtiver maior nota na prova escrita, para aqueles que forem submetidos, também, à avaliação de títulos.

6.3.3 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos.

6.3.4 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa.

6.3.5 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais e atualidades.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

6.3.6 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de matemática.

6.3.7 – Permanecendo, ainda, o empate será realizado **sorteio público**, ato que será comunicado através de Edital, publicado e comunicado pessoal aos empatados, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de sua realização.

6.4 – Serão inclusos no Edital que publicar o Resultado Final e a Classificação Final em cada um dos cargos deste Concurso Público **todos os concorrentes**, que obtiverem classificação apurada nos termos dos itens “6.1.1” e “6.1.2”, deste Edital.

6.5 – O Edital com as listagens dos classificados será divulgado através de afixação no Mural Público da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste/SC, e na internet por intermédio dos sítios: www.sccursosetreinamentos.com.br e www.hervaldoeste.sc.gov.br, depois de transcorrido o prazo previsto na alínea “b”, do item “7.10”, deste Edital.

6.6 – Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado das provas escritas, da avaliação de títulos, ou com o resultado final e classificação, terão o prazo em dias úteis, contados da data da publicação dos respectivos editais, para interpirem recursos à empresa contratada para a coordenação e operacionalização das fases do Concurso Público, observados os prazos, formalidades e procedimentos previstos no Capítulo VII, a seguir.

6.7 – A publicação dos resultados se fará, por Edital específico para cada uma das modalidades de avaliação e para o resultado e classificação final, contendo:

6.7.1 – Quadros individualizados para cada um dos cargos contemplados neste Concurso Público.

6.7.2 – Quadros separados, no caso de ocorrência de concorrentes inscritos na condição de portadores de necessidades especiais (deficientes), sendo um com todos os candidatos e outro exclusivo aos portadores de necessidades especiais, classificados.

CAPÍTULO VII DOS RECURSOS

Caberá recurso:

7.1 – Do **deferimento ou indeferimento da inscrição** – o candidato poderá apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

contados da data da publicação do Edital com as inscrições homologadas e com as inscrições não homologadas, com o pedido protocolado na Prefeitura Municipal, na Secretaria de Educação e dirigido à Comissão especialmente constituída e designada para a coordenação e acompanhamento deste Concurso Público, ou à empresa contratada para a operacionalização de todas as fases deste certame.

7.2 – Da **realização da prova escrita**, suas **questões** – no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, da data de disponibilização das mesmas junto à Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste/SC, nos termos do item “4.28”, deste Edital, para retirar cópias das provas o candidato deve fazer pedido e protocolar junto a Prefeitura Municipal, na Secretaria de Educação e dirigido à Comissão especialmente constituída e designada para a coordenação e acompanhamento deste Concurso Público.

7.3 – Dos **gabaritos** – no mesmo prazo previsto no item anterior.

7.4 – Do **resultado das provas objetivas escritas** e do **resultado da avaliação de títulos**, no prazo de 3 (três) dias úteis, da efetiva publicação dos respectivos resultados no Mural Público Municipal e na internet por intermédio dos sítios (*sites*) www.sccursosetreinamentos.com.br e www.hervaldoeste.sc.gov.br.

7.5 – Do **resultado final e respectiva classificação**, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do respectivo edital no Mural Público da Prefeitura Municipal e na internet, por intermédio dos sítios (*sites*) www.sccursosetreinamentos.com.br e www.hervaldoeste.sc.gov.br.

7.6 – Os recursos interpostos em **face das provas e dos gabaritos** deverão ser apresentados por petição à empresa contratada para a coordenação e operacionalização das fases deste Concurso Público, protocolados na Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste/SC, na Secretaria Municipal de Educação, que serão processados de acordo com as normas do Direito Administrativo. Da petição não deverá constar qualquer elemento ou informação que possa identificar o recorrente, devendo constar apenas, o cargo a que está concorrendo, além da fundamentação e justificativa das razões do recurso. **Não serão conhecidos recursos em face das provas ou dos gabaritos, que apresentem a identificação** (nome, número de inscrição ou número de documentos de identificação) **do candidato recorrente**. O recorrente poderá, a seu critério, informar bibliografia e juntar à petição, cópias de publicações e outros elementos que entenda importantes para a fundamentação de suas alegações.

7.7 – Os recursos interpostos em face dos resultados do Concurso Público (do resultado da prova escrita, da avaliação de títulos ou do resultado final e classificação) serão apresentados por petição à empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

contratada para a operacionalização das fases deste Concurso Público, protocolados na Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste/SC, na Secretaria Municipal de Educação, que serão processados, de forma objetiva, de acordo com as normas de Direito Administrativo. Da petição (para os recursos em face dos resultados) deverá constar a identificação nominal do recorrente, o número de inscrição e do documento de identidade informado pelo candidato no ato de sua inscrição e o cargo a que está concorrendo, além da fundamentação e justificativa(s) do recurso.

7.8 – Os recursos, interpostos nos termos deste Capítulo (VII), uma vez protocolados na Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Educação, serão imediatamente encaminhados à empresa contratada para a coordenação e operacionalização da fase de provas deste Concurso Público para análise e manifestação acerca do arguido, no prazo previsto no item “7.10”, deste Edital.

7.9 – Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias e as razões que os justifiquem e interpostos dentro do prazo estabelecido.

7.10 – O resultado do julgamento dos recursos será divulgado e disponibilizado aos recorrentes ou aos seus procuradores:

a) em até 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo determinado para a entrada do pedido, para o recurso previsto no item “7.1”, deste Edital;

b) em até 4 (quatro) dias úteis, contados do término do prazo determinado para a entrada do pedido, para os recursos previstos nos itens “7.2” e “7.3”, deste Edital;

c) em até 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo determinado para a entrada do pedido, para os recursos previstos no “7.5” deste Edital.

7.11 – Admitido o recurso, decidir-se-á pela reforma ou manutenção do ato recorrido, determinando sua divulgação no prazo previsto nas alíneas no item anterior.

7.12 – **Não serão admitidos pedidos de revisão, ou recursos, via fax e/ou pelo correio eletrônico.**

7.13 – Julgado o pedido de revisão ou o recurso, a decisão ficará à disposição do solicitante ou recorrente na Prefeitura Municipal, depois de transcorridos os prazos previstos no item “7.10”. Para receber o resultado, o candidato recorrente apresentará o comprovante de inscrição e respectivo



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

documento de identidade. Se o recebimento for através de procurador, este apresentará o instrumento próprio.

7.14 – Além da disponibilização da decisão de cada recurso, nos termos do item anterior, o resultado dos mesmos, também, será divulgado no Mural Público da Prefeitura Municipal e na internet, nos sítios (*sites*) www.sccursosetreinamentos.com.br e www.hervaldoeste.sc.gov.br.

7.15 – Se do julgamento dos recursos resultar na alteração do Resultado das Provas Escritas, da Avaliação de Títulos ou do Resultado Final e respectiva Classificação, novos editais serão publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal e divulgados na internet, nos sítios (*sites*) www.sccursosetreinamentos.com.br e www.hervaldoeste.sc.gov.br.

7.16 – Modelo de Identificação nos Recursos em face de questões da prova escrita e/ou dos gabaritos preliminares publicados e dos resultados:

Os recursos obedecerão, minimamente, aos modelos que constam do ANEXO IV-A, ANEXO IV-B, ANEXO IV-C e ANEXO IV-D, deste Edital.

7.17 – Todos os recursos terão efeito suspensivo.

7.18 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Capítulo (VII), excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Capítulo em dia de expediente normal nas repartições públicas municipais de Herval d'Oeste/SC.

CAPÍTULO VIII

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 – Findos os trabalhos atribuídos à empresa contratada para a coordenação e execução de todas as fases do Concurso Público, publicados os resultados e a respectiva classificação, transcorrido o prazo para a interposição de recursos, julgados e resolvidos os interpostos, o resultado do Concurso Público será submetido à homologação do Prefeito Municipal, que após fazê-lo, publicará o resultado definitivo através de ato próprio e adequado.

CAPÍTULO IX

DO PROVIMENTO DAS VAGAS



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

9.1 – O provimento das vagas dos cargos contemplados neste Concurso Público obedecerá estritamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados ou classificados, observada a presença de concorrentes na condição de Portadores de Necessidades Especiais (deficiências). O provimento das vagas dos cargos em concurso obedecerá, também, às disposições do item “2.4”, deste Edital.

9.2 – Para os concorrentes às vagas em cargos desta seleção, a convocação, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, dos aprovados ou dos classificados, se for o caso, nomeados, e aptos à posse é estabelecida segundo as efetivas necessidades, interesse e conveniência administrativa, observado o prazo de validade do Concurso Público, a efetiva ordem de classificação e a existência de classificados na condição de Portadores de Necessidades Especiais.

9.3 – Os candidatos serão nomeados, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e convocados para a posse, com obediência absoluta da ordem de classificação.

9.4 – A posse dos candidatos nomeados e convocados fica sujeita:

9.4.1 – A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e dos requisitos estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Herval d'Oeste/SC (Lei Complementar nº 281, de 17 de agosto de 2011) e na Instrução Normativa nº TC 11/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ou seja:

a) comprovante de habilitação, para o exercício das atribuições dos cargos, conforme estabelecido no Capítulo II, seus quadros, itens e subitens, deste Edital e na legislação municipal pertinente;

b) manter todas as condições necessárias e exigidas para a inscrição neste Concurso Público, além das exigências previstas nas alíneas seguintes:

b.1) laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial para o exercício das atribuições do cargo ou do emprego público, com todos os exames admissionais exigidos pela medicina e segurança do trabalho;

b.2) comprovação de nacionalidade brasileira;

b.3) Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto aos gozo dos direitos Políticos;

b.4) quitação com as obrigações militares, quando for o caso;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

b.5) quitação com as obrigações eleitorais;

b.6) idade mínima de 18 anos;

b.7) declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo próprio candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária e horário de trabalho;

b.8) declaração de não ter sofrido demissão a bem do serviço público, nos termos da legislação vigente;

b.9) declaração de bens e fontes de rendas;

b.10) dados pessoais:

b.10.1) cópia Carteira de Identidade;

b.10.2) cópia do CPF;

b.10.3) cópia da certidão de casamento/nascimento;

b.10.4) cópia da certidão de nascimento dos filhos;

b.10.5) cópia da Carteira Profissional e PIS/PASEP;

b.10.6) cópia do Título de Eleitor;

b.10.7) cópia da tipagem sanguínea;

b.10.8) cópia do comprovante de escolaridade;

b.10.9) cópia de comprovante endereço completo;

b.10.10) número de telefone e endereço eletrônica (e-mail);

b.10.11) número da conta corrente bancária, conforme for solicitado, destinada aos créditos decorrentes da folha de pagamento;

b.10.12) uma fotografia recente, tamanho 3x4cm;

c) alvará de folha corrida judicial, fornecida pelo Foro da Comarca do domicílio do candidato;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

d) cumprir outras exigências estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Herval d'Oeste/SC, na legislação municipal pertinente relacionada aos cargos contemplados neste Concurso Público.

9.4.2 – A não apresentação dos documentos antes listados até a data marcada para a posse implicará na exclusão do Concurso Público do candidato aprovado e convocado, exceto, se houver solicitação justificada para reclassificação, caso em que o mesmo irá para o final da lista dos classificados.

9.5 – Na convocação dos aprovados ou classificados, obedecer-se-á as disposições do item “3.2” e seus subitens, deste Edital, quando houver portadores de necessidades especiais, classificados.

9.6 – Os candidatos aprovados e nomeados submeter-se-ão a estágio probatório, que se inicia com a posse, na forma estabelecida no art. 41 da Constituição Federal, e das disposições pertinentes da legislação do Município de Herval d'Oeste/SC.

9.7 – Caso o candidato não possa assumir o cargo, após regularmente convocado, poderá solicitar, com fundamento e justificação, a sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

9.8 – O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estabelecido será sumariamente exonerado e eliminado da relação dos aprovados ou classificados.

CAPÍTULO X

DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO E DO INGRESSO NA CARREIRA

10.1 – Os candidatos habilitados e classificados neste Concurso Público serão admitidos sob o regime jurídico estatutário, nos termos da legislação municipal própria, e serão filiados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Herval d'Oeste/SC.

10.2 – Os admitidos nas vagas dos cargos deste Concurso, farão carreira, inclusive com progressões esporádicas e conquistadas pelos titulares, nos termos da legislação municipal específica e aplicável em cada caso.

10.3 – Os avanços em carreira ou a obtenção de vantagens e adicionais previstos em Lei ocorrerão nos termos da legislação municipal aplicável à matéria.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

CAPÍTULO XI DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Qualquer cidadão é parte legítima para, tempestiva, motivada e justificadamente, propor a impugnação deste Edital.

11.1 – A petição que intencionar a impugnação deste Edital deverá ser dirigida ao Prefeito Municipal, através de protocolo na Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste/SC, até o terceiro dia útil que anteceder o início do período destinado às inscrições.

11.2 – Na petição deverá constar a(s) razão(ões) da impugnação, acompanhada(s) de justificativa(s), sendo imprescindível a fundamentação legal. Ausentes estas condições o requerimento não será conhecido.

11.3 – Os pedidos de impugnação serão resolvidos até o último dia útil que anteceder à data de início das inscrições.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O prazo de validade deste Concurso Público, nos termos estabelecidos no item “1.3”, deste Edital, é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa, interesse e conveniência da Administração Municipal.

12.2 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções e normas aqui estabelecidas. Decorrido o prazo estabelecido para a impugnação do Edital, conforme Capítulo anterior, resta caracterizada, por parte de quem vier a se inscrever, a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham dispostas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento e a elas ficará vinculado, o candidato e a Administração Municipal, até o encerramento do procedimento.

12.3 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas *a posteriori* ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação ou da posse, acarretarão na nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.4 – O candidato deverá manter o endereço atualizado junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste/SC,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

enquanto perdurar a validade do Concurso Público. Na convocação, para posse, de aprovado ou classificado, não encontrado no endereço informado, será o mesmo convocado por edital.

12.5 – A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito à investidura nos cargos contemplados neste Edital. A classificação (além do número de vagas, conforme estabelecido nos quadros do item “2.4”, deste Edital) gera apenas a expectativa de direito de ser admitido, segundo as vagas existentes e abertas neste Edital, que surgirem, ou que forem criadas, sempre se houver, interesse, conveniência e efetivas necessidades administrativas da Administração Municipal, em qualquer caso, observada a ordem de classificação, em cada um dos cargos em concurso e o prazo de validade do Concurso Público, considerada a possibilidade de prorrogação.

12.6 – Não haverá novo Concurso Público para os desta seleção, até que todos os aprovados sejam convocados, segundo as vagas abertas, até o limite temporal estabelecido para a validade do Concurso Público.

12.7 – A empresa **SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME**, coordenará e executará todas as fases do processo deste Concurso Público, inclusive as inscrições, análise destas e a homologação daquelas regulares e o indeferimento das irregulares, executará, também, o processo de aplicação e correção das provas, apuração e divulgação dos resultados, apreciação de pedidos de revisão e de recursos, julgando-os em fase administrativa, e demais atividades e ações decorrentes das especificidades contratadas e para a execução cabal deste Concurso Público.

12.8 – As publicações relativas a este Concurso Público, em todas as suas fases, serão efetuadas por editais, publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste/SC, e a critério da Administração Municipal, em outros locais de grande frequência de público, ou em outros meios de publicação. Na internet as divulgações ocorrerão por intermédio dos seguintes sites: www.sccursosetreinamentos.com.br e www.hervaldoeste.sc.gov.br.

12.9 – É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos editais, comunicados e demais publicações e divulgações referentes a este Concurso Público, através do Mural Público da Prefeitura Municipal, na imprensa, se desejar a Administração Municipal, ou pela internet através do sítio anunciado no item anterior. Os resultados de cada uma das fases serão publicados através de Editais que receberão numeração específica.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

12.10 – Os candidatos que recusarem o provimento de vagas deste Concurso Público, ou manifestarem sua desistência por escrito, serão excluídos do cadastro dos aprovados ou classificados.

12.11 – Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Administração Municipal, ou a empresa contratada para a operacionalização deste Concurso Público, poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidades insanáveis na prova. As sanções à empresa contratada são aquelas estabelecidas no Contrato Administrativo ou que estejam contempladas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.12 – Decorrido o prazo de validade do Concurso Público, nos termos do item “4.30” e, não se caracterizando qualquer óbice, é facultado a incineração dos cadernos de provas. No período previsto neste item os candidatos poderão requerer o seu caderno de prova, exclusivamente, para pleitear a impugnação judicial do Concurso Público.

12.13 – A Administração Municipal de Herval d'Oeste/SC e a empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda., não assumem qualquer compromisso quanto ao transporte, à alimentação e à estadia dos candidatos, quando da realização da prova escrita, ou de qualquer outro ato decorrente deste Concurso Público.

12.14 – Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, em fase administrativa, pela empresa contratada, na forma do item “12.7”, acima, e pela Administração Municipal (pela Comissão especialmente designada para a coordenação deste Concurso Público), obedecidas às formas previstas e aplicáveis à matéria.

12.15 – Informações adicionais e íntegra do Edital podem ser obtidas na **Prefeitura Municipal de Herval d'oeste/SC**, telefone (49) 3554-0922, ou na empresa **SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME**, telefone (49) 3353-2809 e na internet, nos sítios www.sc.cursosetreinamentos.com.br e www.hervaldoeste.sc.gov.br ou nos seguintes endereços eletrônicos: administrativo@hervaldoeste.sc.gov.br, ou sc@sccursosetreinamentos.com.br.

12.16 – Constituem ANEXOS deste Edital:

a) ANEXO I – Descrição das atribuições dos cargos, nos termos da legislação municipal vigente;

b) ANEXO II – Formulário para Relação e Identificação de Documentos para a Avaliação de Títulos;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

c) ANEXO III – Conteúdo Programático mínimo sugerido, para as provas objetivas escritas;

d) ANEXOS IV-A, IV-B, IV-C e IV-D – Formulários para serem utilizados pelos interessados em interpor recursos, nos termos do Capítulo VII, deste Edital; e

e) ANEXO V – Demonstrativo do valor a ser pago a título de taxa de inscrição.

12.17 – Fica eleito o Foro da Comarca de Herval d'Oeste/SC, para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Concurso Público, que não encontre solução na área administrativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Herval d'Oeste/SC, em 27 de fevereiro de 2012.

Nelson Guindani
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM SELEÇÃO (nos termos da legislação municipal)

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

- zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão;
- executar trabalhos braçais;
- executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos;
- executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas;
- manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos;
- executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos;
- receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa;
- requisitar material necessário aos serviços;
- processar cópia de documentos;
- receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependência do órgão;
- receber e transmitir mensagens;
- encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão;
- encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas;
- relatar as normalidades verificadas;
- atender telefone e transmitir ligações;
- executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão;
- desempenhar atividades relacionadas com a construção civil, conservação e manutenção de obras e vias públicas, zeladoria, vigilância, limpeza pública e serviços braçais.

Cargo: PEDAGOGO.

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos;
- Participar da construção do plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Elaborar relatórios dos casos atendidos para posterior discussão com a equipe técnica;
- Realizar visitas domiciliares;
- Realizar atendimento individual e/ou familiar e desenvolver ações de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

orientação sociofamiliar;

- Organizar e coordenar as atividades socioeducativas com grupos;
- Contribuir com atividades lúdico-educativas para um melhor desenvolvimento integral das crianças acompanhadas pelos serviços;
- Contribuir no planejamento, juntamente com a coordenação;
- Cumprir determinações, orientações do coordenador e equipe técnica
- Participar das reuniões técnicas e auxiliar na realização dos estudos de casos;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.

Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL.**

- Estar atento às questões relativas ao Código de Ética dos Assistentes Sociais, e a interface do atendimento social com os setores psicológico, jurídico e pedagógico;
- Realizar o atendimento inicial do caso junto a outro profissional;
- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos;
- Realizar anamnese social para posterior discussão com a equipe técnica;
- Participar da construção do plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Elaborar estudo social, relatórios, laudos e pareceres dos casos atendidos;
- Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares;
- Realizar atendimento psicossocial individual e/ou familiar e desenvolver ações de orientação sociofamiliar;
- Organizar e coordenar as atividades socioeducativas com grupos;
- Participar das reuniões técnicas e auxiliar na realização dos estudos de casos;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
- Comunicar ao Conselho Tutelar os casos atendidos no Centro de Referência;
- Encaminhar os casos à Rede de serviços e Instituições;
- Fazer o acompanhamento permanente dos casos atendidos junto à rede de serviços;
- Solicitar ao Conselho Tutelar a aplicação das medidas de sua competência.

Cargo: **PSICÓLOGO.**

- Estar atento às questões relativas ao Código de Ética dos Psicólogos, e a interface do atendimento psicológico com os setores pedagógico, jurídico e social;
- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos;
- Realizar anamnese psicológica para posterior discussão com a equipe técnica;
- Participar da construção do plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Elaborar relatórios, laudos e pareceres psicológicos dos casos atendidos;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

- Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares;
- Realizar atendimento psicossocial individual e/ou familiar e desenvolver ações de orientação sociofamiliar;
- Organizar e coordenar as atividades socioeducativas com grupos;
- Participar das reuniões técnicas e auxiliar na realização dos estudos de casos;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.

Cargo: **PROFESSOR – Todas as áreas e disciplinas contempladas neste Edital.**

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; cooperar na elaboração, execução e avaliação do Plano Político-Pedagógico da unidade escolar; elaborar programas, projetos e planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da unidade escolar, com vistas ao melhor rendimento do processo de ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer forma alternativas de recuperação (contínua e/ou paralela), aos alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; participar de reuniões de estudo, de conselhos de classe, encontros, cursos, seminários, atividades cívicas e culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento para a melhoria da qualidade do ensino; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s), mediante relatório(s) escrito(s); seguir as diretrizes de ensino emanadas do órgão superior competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento, mediante relatório escrito; participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; manter a pontualidade e assiduidade e, na impossibilidade de cumprimento de suas funções enviar planejamento diário; comunicar com 24 horas de antecedência à direção sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar; manter a ética profissional no ambiente de trabalho e fora deste, no que se refere a assuntos da unidade escolar; preencher a documentação solicitada pela secretaria e entregá-la no prazo estipulado; manter com relacionamento com os alunos, com os pais e colegas de trabalho; usar indumentária adequada ao ambiente de escolar, conforme



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

orientação da direção; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Cargo: SUPERVISOR ESCOLAR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar pesquisas, estudos, controle, acompanhamento, programas, planos e projetos de natureza técnico-administrativa e pedagógica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Substituir os professores quando estes estiverem impossibilitados de comparecerem à Unidade escolar para ministrar aulas;
- Acompanhar o trabalho da escola assessorando a Direção no diagnóstico, no planejamento e na avaliação de resultados, na perspectiva de um trabalho coletivo e interdisciplinar;
- Buscar atualização permanente;
- Ajudar a implantar e manter formas de atuação, estabelecidas com o propósito de assegurar as metas e os objetivos traçados para garantir a função social da escola;
- Coletar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal;
- Participar com a Direção da escola no sentido de organizar e distribuir recursos físicos e humanos, necessários à viabilização do Plano Político - Pedagógico;
- Auxiliar e supervisionar o processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo o seu cumprimento;
- Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativas de solução;
- Subsidiar os professores quanto à utilização de recursos psicopedagógicos;
- Promover o aconselhamento psicopedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados;
- Participar na construção do Plano Político - Pedagógico;
- Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o aluno vive;
- Estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando à construção da cidadania;
- Colaborar na construção da autoestima do aluno, visando sua aprendizagem e à construção de sua identidade pessoal e social;
- Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometam com o atendimento das reais necessidades dos alunos;
- Avaliar o desempenho da escola como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embasadas na realidade;
- Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

- Coordenar a elaboração do planejamento de ensino;
- Orientar e supervisionar atividades visando ao pleno rendimento escolar;
- Assessorar o docente quanto a métodos e trabalho de ensino e colaborar na busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar;
- Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontros de estudo ou reuniões pedagógicas;
- Colaborar com as atividades de articulação entre escola - família - comunidade;
- Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;
- Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificando as situações diferenciadas com vistas ao levantamento de possíveis soluções;
- Promover a avaliação permanente do currículo visando o replanejamento;
- Coordenar juntamente com o Orientador Escolar, o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;
- Garantir a articulação vertical e horizontal dos conteúdos pedagógicos;
- Promover a construção de estratégias pedagógicas que visem o enfrentamento ao bullying, a discriminação e exclusão das minorias;
- Coordenar o processo de análise e utilização dos livros didáticos;
- Garantir que a distribuição das turmas aconteça tendo por base critérios pedagógicos;
- Garantir que a escola não se desvie de sua verdadeira função;
- Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído;
- Garantir a articulação do ensino entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;
- Acompanhar e avaliar "in loco" o trabalho pedagógico dos professores, orientando-os;
- Promover a análise crítica dos materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com as concepções de homem e de sociedade que direcionam a ação pedagógica;
- Influir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades do aluno;
- Estudar a proposta Pedagógica Municipal, repassando aos professores os conhecimentos adquiridos;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Cargo: SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades de natureza técnico-administrativa.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Substituir os professores quando estes estiverem impossibilitados de comparecerem à Unidade escolar para ministrar aulas;
- Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

- Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da:
 - a. identidade e regularidade da vida escolar do aluno;
 - b. autenticidade dos documentos escolares;
- Organizar e manter atualizado a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, ordens de serviço, circulares, resoluções e demais documentos;
- Redigir a correspondência que lhe for confiada;
- Rever todo o expediente a ser submetido a despacho do diretor;
- Elaborar relatórios e processos a serem encaminhados a autoridades superiores;
- Apresentar ao diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
- Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso;
- Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à secretaria;
- comunicar à direção toda irregularidade que venha a ocorrer na Secretaria;
- representar o Diretor em seus impedimentos;
- Receber e fazer registro de livros, folhetos, revistas periódicos e outros;
- Manter em dia e em ordem os arquivos da secretaria da unidade escolar;
- Selecionar, classificar e arquivar documentação;
- Redigir e digitar expedientes;
- Executar trabalhos referentes a registro e controle de serviços contábeis;
- Auxiliar na área de coleta e processamento de dados;
- Atuar, em qualquer caso, nas tarefas administrativas compatíveis com sua área de atuação;
- Participar de pesquisas e/ou trabalhos de natureza técnica sobre a administração geral e específica;
- Assegurar a fidelidade dos dados computados no sistema de informatização escolar, mantendo-o atualizado, nos prazos estipulados;
- Participar na elaboração de programas para o levantamento, implantação e controle de processos;
- Conhecer a legislação e normas específicas, bem como métodos e técnicas de trabalho;
- Prestar auxílio no desenvolvimento de atividades relativas a assistência técnica aos segmentos envolvidos diretamente com o processo ensino - aprendizagem;
- Auxiliar na aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo;
- Alimentar o sistema EDUCACENSO e responsabilizar-se, conjuntamente com o Diretor, pelos dados informados;
- Manter atualizado, responsabilizando-se pela informação dos dados no SGE;
- Assessorar a Direção na definição do Calendário Escolar, organização das classes, do horário semanal e distribuição de aulas;
- Auxiliar no cumprimento do regimento escolar e na efetivação das ações definidas no Plano Político - Pedagógico;
- Participar de estudos e pesquisas de natureza técnica sobre a administração



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

geral e específica, sob orientação;

- Contribuir para a criação, organização e funcionamento das diversas Associações Escolares (APP, Grêmio Estudantil, Conselhos...);
- Comunicar e convocar os pais em casos necessários;
- Colaborar com a direção da escola no sentido de organizar e distribuir recursos físicos e humanos, necessários a viabilização do plano político - pedagógico da escola;
- Autorizar entradas e saídas fora do horário normal;
- Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso;
- Coordenar, controlar e executar o cadastramento dos bens de caráter permanente da unidade escolar;
- Supervisionar trabalhos referentes a registro e controle de serviços contábeis e estatísticos;
- Atuar no controle da frequência dos alunos e professores;
- Auxiliar no controle de estoques, classificando, codificando e controlando o material permanente e de consumo;
- Coletar, registrar e transmitir dados relativos as atividades da unidade escolar;
- Atuar, em qualquer caso, nas tarefas administrativas compatíveis com a sua área de atuação e mediante as necessidades da escola.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA A RELAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE TÍTULOS

(Exclusivo para **PROFESSOR** – todas as habilitações – Educação Infantil, anos Iniciais do Ensino Fundamental, Artes, Educação Física, Geografia, Língua Inglesa – **SUPERVISOR ESCOLAR** e **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**)

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

Inscrição nº _____ (preenchimento pela empresa)

I – Títulos relativos às Especializações

(identificar o curso e instituição)

() Conclusão de Especialização – nível de **PÓS-GRADUAÇÃO**.

Curso: _____

Instituição: _____

Curso: _____

Instituição: _____

() Conclusão de Especialização – nível de **MESTRADO**.

Curso: _____

Instituição: _____

() Conclusão de Especialização – nível de **DOUTORADO**.

Curso: _____

Instituição: _____

II – Títulos de CAPACITAÇÃO

(identificar o curso e instituição)

a) Identificação Completa dos Títulos

Participante em Cursos, Seminários, Simpósios Congressos e outros de Capacitação, Atualização ou Treinamento Profissional.

(identificar o curso e a instituição promotora.)

Nº Horas



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Assinatura do Responsável pelo
Recebimento dos Documentos

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO SUGERIDO PARA AS PROVAS ESCRITAS

1. Cargos: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; classe das palavras; substantivo, adjetivo, artigo, utilização de consoantes e de vogais; flexão dos adjetivos e dos substantivos em gênero, grau e número; pontuação e acentuação gráfica; conjugação de verbos; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; língua padrão ou norma culta; ortografia; morfologia; emprego dos pronomes; emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais, tudo nos termos das normas ortográficas vigentes.

MATEMÁTICA: Raciocínio lógico em regras de três, simples; operações básicas – adição, subtração, multiplicação e divisão; cálculos simples diversos; equações de 1º grau; cálculo de juros simples; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; cálculo de áreas e volumes, problemas e operações que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes.

CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES: Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Herval d'Oeste/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Herval d'Oeste/SC, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o exercício dos cargos em seleção.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos sobre a limpeza de ambientes nas repartições públicas municipais; limpeza de dependências de circulação, dependências de trabalho e dependências sanitárias;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

conhecimentos sobre a prática de limpeza de pisos, assoalhos, madeiras, vidraças, mobiliário, em geral; conhecimentos sobre produtos químicos, bioquímicos e orgânicos para execução das limpezas antes relacionadas; normas de segurança nos serviços de limpeza, inclusive acerca do uso de materiais e equipamentos e proteção individual; conhecimentos de serviços de copa (preparação de café, chás); formas e procedimentos para servir (café, chás, água) no ambiente de trabalho; conhecimentos relacionados ao lixo, sua classificação, separação, coleta e destino adequado. Conhecimentos elementares sobre o Programa nacional de Alimentação Escolar; formação de cardápios supervisionados por Nutricionista; prazo de validade dos produtos alimentícios; frequência de oferta de cardápios com produtos *in natura* (produtos frescos, tais como legumes, verduras e frutas); estocagem dos alimentos; conhecimentos sobre essências, especiarias, ervas aromáticas e temperos; preparo e reaproveitamento de alimentos no uso de folhas, caules, frutas, sementes e raízes dos alimentos; formas para evitar desperdício de alimentos; valor nutricional de alimentos; classificação dos alimentos: alimentos secos ou sólidos, alimentos líquidos e alimentos pastosos ou gordurosos; controle da qualidade dos alimentos; desinfecção e limpeza dos alimentos; preparo dos alimentos: cozimentos e resfriamento; manutenção dos alimentos: manutenção a frio e manutenção a quente; conhecimentos elementares acerca da pirâmide alimentar adaptada à população brasileira; guarda e armazenamento dos alimentos da alimentação escolar; congelamento e descongelamento dos alimentos; conhecimentos acerca dos equipamentos e utensílios de cozinha no preparo da alimentação escolar; higienização dos equipamentos e utensílios de cozinha e do ambiente em que é preparada e servida a alimentação escolar; relacionamento entre os(as) Agentes de Serviços Gerais alunos e professores; outros conhecimentos sobre a alimentação servida aos alunos; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

2. Cargos: PEDAGOGO, ASSISTENTE SOCIAL e PSICÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA: Sistema ortográfico vigente (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008). Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; pontuação e acentuação gráfica; classificação e conjugação de verbos; regência nominal e verbal, regras e exemplos; concordância nominal e verbal, regras e exemplificação; língua padrão ou norma culta; morfologia; uso e emprego dos pronomes; classificação e emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais; emprego dos elementos de coesão textual: pronomes, preposições, conjunções, artigos, numerais, advérbios; significado de palavras e expressões; outros conhecimentos de normas da Língua



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Portuguesa, próprias para a formação mínima exigida para o exercício das atribuições dos cargos, contemplados neste Concurso Público.

MATEMÁTICA: Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples e juros compostos; razão e proporção; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; problemas e operações matemáticas que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Herval d'Oeste/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, da Região Sul, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Herval d'Oeste/SC, relacionadas ao Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência regional, nacional ou mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global, fontes de energia, notadamente, as renováveis. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o exercício das atribuições dos cargos ou dos empregos públicos em seleção.

Conhecimentos Específicos:

PEDAGOGO: Conhecimentos profissionais relacionados à atuação do Pedagogo em projetos sócioeducacionais e sociais; conhecimentos relacionados aos programas sócioeducacionais desenvolvidos pelo Município e pelo Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome (MDS); assistência social de média e alta complexidade; Política Nacional de Assistência Social; Lei Orgânica da Assistência Social; Sistema único de Assistência Social; conhecimentos profissionais relacionados a atuação do Assistente Social nas atividades educacionais, tanto na assistência aos alunos, aos professores, à questões que demandem sua participação profissional na vida familiar de alunos para garantir a frequência e permanência destes na escola; implantação do Serviço Social dentro das escolas públicas municipais, com o objetivo de minimizar tensões sociais, com ações sócio-educativas, palestras sobre os direitos sociais, cumprimento das normas contempladas no Estatuto da Criança e do Adolescente que guardam relação ou fazem referência à educação; conhecimentos relacionados à importância da integração e formas de ação integrativa de equipes multidisciplinares e multiprofissionais, nas respectivas áreas de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

atuação; conhecimentos básicos da legislação inerente aos serviços de assistência social na Administração Municipal, conforme consta da Constituição Federal (art. 203 a 204 e art. 226 a 230), na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, outra legislação federal e na legislação municipal específica para a assistência social, inclusive da Lei Orgânica do Município (disposições relacionadas à assistência social geral, comunitária, família, idosos, crianças e adolescentes, portadores de necessidades especiais "deficientes"); atuação dos conselhos municipais cuja instituição e atribuições sejam voltadas à atividades sociais; normas, objetivos e operacionalização do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); área, forma de atuação e objetivos da pedagogia social; funcionamento, objetivos e operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; atuação do Pedagogo no CRAS e CREAS; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

ASSISTENTE SOCIAL: Conhecimentos profissionais relacionados a atuação do Assistente Social nas atividades educacionais, tanto na assistência aos alunos, aos professores, à questões que demandem sua participação profissional na vida familiar de alunos para garantir a frequência e permanência destes na escola; implantação do Serviço Social dentro das escolas públicas municipais, com o objetivo de minimizar tensões sociais, com ações sócio-educativas, palestras sobre os direitos sociais, cumprimento das normas contempladas no Estatuto da Criança e do Adolescente que guardam relação ou fazem referência à educação; conhecimentos relacionados à importância da integração e formas de ação integrativa de equipes multidisciplinares e multiprofissionais, nas respectivas áreas de atuação; conhecimentos básicos da legislação inerente aos serviços de assistência social na Administração Municipal, conforme consta da Constituição Federal (art. 203 a 204 e art. 226 a 230), na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, outra legislação federal e na legislação municipal específica para a assistência social, inclusive da Lei Orgânica do Município (disposições relacionadas à assistência social geral, comunitária, família, idosos, crianças e adolescentes, portadores de necessidades especiais "deficientes"); atuação dos conselhos municipais cuja instituição e atribuições sejam voltadas à atividades sociais; noções inerentes aos programas de assistência social pública, junto aos idosos, às crianças; conhecimentos das estruturas públicas de assistência social, como o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Especializado de Assistência Social – CREAS; ; normas, objetivos e operacionalização do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Programas públicos de Assistência (inclusive suas normas legais e regulamentares), dentre eles, o Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família e Outros); Programa de Atenção Integral à Família; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN (Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006); atividades possíveis de execução junto às comunidades, objetivando melhorias de qualidade de vida dos indivíduos, conhecimentos sobre normas de operacionalização e programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; ; normas, objetivos e operacionalização do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); programa bolsa família e cadastro único no SUAS; ação do profissional de serviço social nas políticas públicas (principalmente municipais ou a cargo dos Municípios) de assistência social; Código de Ética e normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

PSICÓLOGO: Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à psicologia no contexto das atividades educacionais em instituições públicas de Educação; conhecimentos relacionados à orientação de pais e alunos, orientação da atuação dos profissionais da Educação; conhecimentos relacionados à educação em geral, à educação sexual, à inibição de quaisquer formas de discriminação nas instituições de ensino; conhecimentos relacionados à elaboração e coordenação de projetos educativos específicos (em relação, por exemplo, à violência, ao uso de drogas, à gravidez precoce, ao preconceito, entre outros); conhecimentos relacionados ao diagnóstico, análise e intervenção em nível institucional, especialmente no que diz respeito à subjetividade social da escola, visando delinear estratégias de trabalho favorecedoras das mudanças necessárias para a otimização do processo educativo; conhecimentos relacionados à importância da integração e formas de ação integrativa de equipes multidisciplinares e multiprofissionais, nas respectivas áreas de atuação; conhecimentos relacionados à atuação do profissional de Psicologia na saúde pública; psicopatologia geral; psicologia geral, experimental e do desenvolvimento; práticas e técnicas psicológicas, especialmente aplicáveis à população estudantil e à população em geral; ação do psicólogo nas atividades de saúde pública a cargo do Município, especialmente nos programas de saúde preventiva, como A Estratégia de Saúde da Família – ESF e outros da área de atenção básica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF (Portaria nº 154, de 24 de janeiro de 2008, do Ministério da Saúde); orientação profissional; teoria e técnicas psicoterápicas; acompanhamento e tratamento à pessoas portadoras de deficiências e seus familiares; ações preventivas; interpretação de sinais e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

sintomas; medicação; procedimentos psicológicos; conhecimentos elementares da legislação aplicada à saúde pública de competência dos Municípios, principalmente a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (do Ministério da Saúde); conhecimentos de outras normas de saúde pública, especialmente as disposições próprias da Lei Orgânica do Município (art. 81 a 86), normas constitucionais (art. 196 a 200) e noutras normas legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90); conhecimentos relacionados à legislação pertinente à assistência social e de interesse do profissional de psicologia, no conjunto de atribuições do Município, nos termos dos arts. 203 e 204 e arts. 226 a 230 da Constituição Federal; conhecimentos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Estatuto do Idoso, aprovado pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006; Lei Federal nº 12.010, de 3 de agosto de 2009; contribuições da Psicologia para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a importância do trabalho dos psicólogos na execução dos programas social; Código de Ética profissional e outras normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

3. CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO (PROFESSOR – todas as disciplinas deste Concurso Público, SUPERVISOR ESCOLAR e SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO:

LÍNGUA PORTUGUESA: (10 questões) Sistema ortográfico vigente (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008). Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; pontuação e acentuação gráfica; classificação e conjugação de verbos; regência nominal e verbal, regras e exemplos; concordância nominal e verbal, regras e exemplificação; língua padrão ou norma culta; morfologia; uso e emprego dos pronomes; classificação e emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais; emprego dos elementos de coesão textual: pronomes, preposições, conjunções, artigos, numerais, advérbios; significado de palavras e expressões; outros conhecimentos de normas da Língua Portuguesa, próprias para a formação mínima exigida para o exercício das atribuições dos cargos, ou dos empregos públicos contemplados neste Concurso Público.

MATEMÁTICA: Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples e juros compostos; razão e proporção; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

volume; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; problemas e operações matemáticas que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: (5 questões) Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Herval d'Oeste/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, da Região Sul, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Herval d'Oeste/SC, relacionadas ao Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência regional, nacional ou mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global, fontes de energia, notadamente, as renováveis. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o exercício das atribuições dos cargos ou dos empregos públicos em seleção.

CONHECIMENTOS GERAIS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS e à LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL:

- a) Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade;
- b) Processos de Ensino-Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade;
- c) Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos;
- d) Legislação Educacional:
 - Constituição Federal (art. 205 ao art. 214);
 - Constituição do Estado de Santa Catarina (art. 161 ao art. 168);
 - Lei Orgânica do Município de Herval d'Oeste/SC (disposições relacionadas à Educação);
 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (considerando-se todas suas alterações);
 - Lei do Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 10.772, de 09 de janeiro de 2001;
 - Lei que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
- e) Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (consideradas suas alterações, especificamente os arts. 53 a 59).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Professor de Educação Infantil:

Conhecimentos teóricos e práticos sobre desenvolvimento infantil, aprendizagem, aquisição da língua escrita; aquisição dos conceitos matemáticos fundamentais; aquisição das linguagens expressivas; Educação inclusiva; processos de avaliação; formação de pessoal para a Educação Infantil; técnicas de trabalho em grupo, supervisão de programas pedagógicos; registros da avaliação na Educação Infantil; e ainda:

1. Processo de desenvolvimento e aprendizagem nos primeiros anos de vida.
2. A importância do brincar.
3. Organização do trabalho na educação infantil: tempo e espaço.
4. Cuidar e educar - função indissociável na educação infantil.
5. Consciência fonológica.
6. Avaliação na Educação Infantil.
7. Currículo na Educação Infantil.
8. Relação família-escola.
9. Rotina na Educação Infantil.
10. Atividades, ações e serviços específicos em creche (saúde e higienização das crianças, incluindo alimentação e asseio).

Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano):

Alfabetização como processo de apropriação das diferentes linguagens: apropriação inicial da leitura e da escrita; Idéia de representação, funções sociais da escrita; Texto: unidade da língua, tipologia textual, produção e reestruturação de textos, análise linguística; Elaboração de conceitos matemáticos: Campos Numéricos - Números Naturais, Números Racionais, Análise Combinatória; Campos Geométricos - Geometria Espacial, Geometria Plana, Sistema de Medidas; Estatística - Gráficos estatísticos; Elaboração de conceitos das Ciências Naturais: meio biótico e abiótico, recursos tecnológicos, interdependências, saúde; Elaboração de conceitos das Ciências humanas e sociais: tempo, tempo cronológico e histórico, temporalidade, espaço, relações e interações, cotidiano, memória e identidade/grupo, paisagem, localização, orientação, representação.

Professor de Artes:

Conhecimentos artísticos, estéticos e culturais produzidos historicamente e em produção pela humanidade; Conceitos de som, forma, cor, gesto, movimento, espaço e tempo nas linguagens artísticas: musical, visual, cênica, articulados aos processos de contextualização, produção artística e leitura de imagens e de obras de arte.

Professor de Educação Física:

Educação do corpo e do movimento humano; Conceitos de ginástica, jogo, dança, esporte, dentro das diversas formas em que se apresentam, quer no âmbito individual quer no coletivo; Hábitos de vida saudável, de cooperação e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

de atividades coletivas; Corporeidade/Movimento: esquema corporal, lateralidade, estrutura espacial, orientação espaço-temporal, coordenação motora ampla e motricidade fina, ritmo, equilíbrio, coordenação viso-motora; Aptidão motora: Equilíbrio estático e dinâmico, força, flexibilidade e agilidade; Atividade de locomoção: caminhada, corrida, salto, saltito, galope, salto misto, tempo/espaço; Atividades em grupo de alta organização social e baixa complexidade de tarefa; Jogo: jogos sensoriais, jogos de faz de conta, jogos tradicionais, jogos de construção, jogos de cooperação e de oposição, recreação contestes e estafetas, jogos pré-desportivos, pequenos e grandes jogos; Dança: danças folclóricas, populares e modernas, danças de salão, atividades rítmicas, dramatizações e linguagem gestual, brinquedos cantados e cantigas de roda; Esporte: atletismo, handebol, basquetebol, voleibol, futebol; Ginástica: ginástica formativa, ginástica olímpica, ginástica rítmica; Origem e evolução da Educação Física; Fisiologia do exercício/qualidade de vida.

Professor de Geografia:

Espaço geográfico; Lugar; Paisagem; Território; Região; Orientação e representação espacial; Fusos horários; Ambiente natural: ocupação, preservação/conservação; Economia e sociedade: desigualdades mundiais; Diversidade étnica e religiosa: conflitos sociais no Brasil e no mundo; Globalização: diferenças regionais; Santa Catarina e São Lourenço do Oeste como lugar no/do mundo.

Professor de Língua Inglesa:

Língua estrangeira: relação com outras culturas; Palavras com sons assemelhados nas várias situações de uso; Contextualização das palavras com vários significados; Produção textual a partir de situações do cotidiano.

Supervisor Escolar:

Conhecimentos básicos da legislação inerente à educação e ao ensino público; Processos de Ensino-Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; programas educacionais financiados com a participação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação – FNDE (cota do Salário-Educação, programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE); Parâmetros Curriculares Nacionais, para o Ensino Fundamental e para a Educação Infantil; projeto político pedagógico e planejamento educacional; outros conhecimentos relacionados à interação entre docentes e discentes, entre a escola e a comunidade escolar e outros conhecimentos relacionados à pedagogia na docência na Educação Básica; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

Secretário Administrativo:

Conhecimentos de informática relacionados à operação de componentes de “hardware”; conhecimentos relacionados à utilização de processadores de texto, notadamente o *Word* e *BrOffice*, planilha eletrônica *Excel*, *softwares* próprios para utilização nas atividades técnico administrativas junto às instituições de ensino ou junto ao órgão municipal de Educação; conhecimentos relacionados à *internet* e à *correspondência eletrônica*; conhecimentos relacionados à *intranet* entre as escolas municipais, o órgão municipal de Educação e outros órgãos da Administração Municipal; Conhecimentos da legislação que compõe o Direito Educacional, notadamente, disposições constitucionais, disposições da Lei Orgânica do Município; legislação municipal que disciplina as atividades educacionais; legislação Federal que trate das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, do Piso Remuneratório dos Profissionais da Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); conhecimentos relacionados à programas financeiro-educacionais, como Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); cotas do salário-educação; Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); conhecimentos relacionados à administração escolar: administração de pessoal (acervo e assentamento funcional dos profissionais da educação e dos servidores das instituições educacionais); administração da vida escolar dos alunos (controle de frequência, controle do processo de avaliação, etc); controle e preparação da integração escola com a comunidade (Associação de Pais e Professores, entidades estudantis); organização e finalidade dos conselhos escolares (conselho de classe, conselho administrativo, e outros); conhecimentos das disposições legais dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e relacionadas à Educação e às atividades educacionais; conhecimentos básicos relacionados à correspondência oficial (redação, expedição, destinatário, formas de redação e composição), classificação da correspondência oficial; conhecimentos didáticos pedagógicos em todas as fases da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Data: ____ de _____ de 2012.

Assinatura do(a) recorrente

ANEXO IV-B

**MODELO DE RECURSO, EM FACE DA PROVA ESCRITA,
SUAS QUESTÕES OU DOS GABARITOS**

Concurso Público Nº 001/2012 MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE/SC.	
Recurso em Face de Questões da Prova Escrita, ou do Gabarito	
<input type="checkbox"/> Prova escrita	<input type="checkbox"/> Gabarito
ÁREA/DISCIPLINA: _____	
Nº DA QUESTÃO _____	
Razões que fundamentam e justificam o recurso:	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Data: ____ de _____ de 2012.
Obs.: para cada questão contraditada da prova escrita apresentar um recurso, nos termos deste modelo.

ANEXO IV-C

MODELO DE RECURSO, EM FACE DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Concurso Público Nº 001/2012
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE/SC.
Recurso em Face da Avaliação de Títulos
Nome: _____
Cargo: _____
Documento de Identidade nº _____
Razões que fundamentam e justificam o recurso:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Data: ____ de _____ de 2012.
_____ Assinatura do(a) Recorrente

ANEXO IV-D

**MODELO DE RECURSO EM FACE DO RESULTADO DA PROVA
ESCRITA (revisão), DO RESULTADO FINAL OU DA CLASSIFICAÇÃO**

Concurso Público Nº 001/2012 MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE/SC.		
Recurso em Face do Resultado da Prova Escrita (Revisão), do Resultado Final ou da classificação		
<input type="checkbox"/> Do Resultado da Prova Escrita	<input type="checkbox"/> Do Resultado Final	<input type="checkbox"/> da Classificação
Identificação do Candidato:		
Nome: _____		Inscrição Nº: _____
Cargo: _____		

Razões que fundamentam e justificam o recurso:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

<p>_____, ____ de _____ de 2012.</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do(a) Recorrente</p>

ANEXO V

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR A SER RECOLHIDO PARA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Valor Taxa de Inscrição	
Identificação dos cargos	Valor - R\$
Professor de Geografia (10 horas semanais)	15,00
Agente de Serviços Gerais	20,00
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental (20 horas semanais)	25,00
Professor de Educação Física (20 horas semanais)	50,00
Professor de Educação Infantil (40 horas semanais)	
Professor de Artes (40 horas semanais)	
Professor de Língua Inglesa (40 horas semanais)	
Supervisor Escolar	
Secretário Administrativo	65,00
Pedagogo	
Assistente Social	
Psicólogo	
<p>Preenchido o Formulário Eletrônico de Inscrição emitir o boleto bancário para ser pago, conforme orientações que dele constarem. O pagamento deverá ocorrer até o final 24h do dia 30 de março de 2012.</p>	